

## PROJETO DE LEI Nº 065/2022.

Dispõe sobre a denominação de rua José Gutembergues Teixeira, no Município de Amontada.

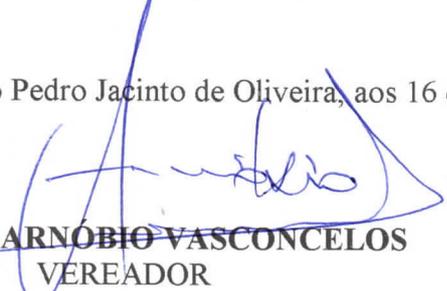
**O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO, COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amontada propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado de rua **José Gutembergues Teixeira**, conhecido como Seu Betinho Teixeira, a Rua atualmente conhecida como “Rua do César Holanda”, sentido Norte – Sul, com início na Av. Raimundo Mundola Bruno (Coordenadas X=410313,00; Y=9628378,00 e X= 410323,00; Y=9628378,00) até as propriedades particulares não parceladas (Coordenadas X=410283,00; Y=9627945 e X= 410293,00; Y=9627945) e com potencial de projeção para alcançar a BR 402, tendo sua localização: ao Norte com a Av. Raimundo Mundola Bruno, ao Sul com as propriedades particulares não parceladas, no encontro com a Rua SDO, ao Leste e ao Oeste com as propriedades particulares no Bairro Cipoal, cidade de Amontada, neste Município.

Art. 2º Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da placa de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida rua.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 16 de novembro de 2022.

  
**ANTÔNIO ARNÓBIO VASCONCELOS**  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL  
DE AMONTADA  
**PROTOCOLO**

Recebido em: 16 / 11 / 2022  
Servidor: Cristiane Alves  
Matrícula: 0000221

CÂMARA MUNICIPAL  
DE AMONTADA

Aprovado.  
 Desaprovado.  
 Arquivado.

Em, 01 / 12 / 2022  
  
Presidente